



## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

### EDITAL N.º 22

#### Revisão do Plano Director Municipal de Vinhais

#### Suspensão dos Procedimentos

Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, torna público que:

Atentas as novas regras urbanísticas constantes da Revisão do Plano Director Municipal, os procedimentos de Informação Prévia, Comunicação Prévia e de Licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período da Discussão Pública e até à data da entrada em vigor da Revisão do PDM, em conformidade com o artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção.

Este procedimento de suspensão não é contudo, aplicável, aos procedimentos de licença ou comunicação requeridos ou apresentados com suporte em informação prévia favorável nos termos do artigo 17.º, n.º 4 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, bem como aos procedimentos de licença ou de comunicação de obras de reconstrução ou alteração em edifícios existentes.

Este procedimento de suspensão não é igualmente aplicável às obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção.

Vinhais, 13 de Maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr.)